



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.051, Maceió, 26 de setembro de 2011

Projeto de Lei nº 6.283/2011

Autor: Vereadora Silvânia Barbosa

DÁ DENOMINAÇÃO.

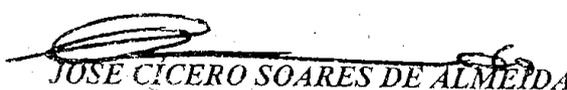
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Trifônio Francisco de Lima, a quarta rua em Projêto, após o Rei do Côco, localizada no bairro de Ipioca, nesta Capital,

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de setembro de 2011.


JOSE CICERO SOARES DE ALMEIDA

Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM

27/09/11



Assinatura de Funcionário

